

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Lourival Fernandes de Lima**, Prefeito e responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1232032008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2012

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

Edital nº 643/2012/1ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1232022008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Lourival Fernandes de Lima**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Lourival Fernandes de Lima**, Prefeito e responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1232022008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2012

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

Edital nº 644/2012/1ª Controladoria/TCM

(Processo nº 0920022005-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Cláudio da Conceição**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cláudio da Conceição**, responsável pela Câmara Municipal de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2005, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0920022005-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2012

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

Edital nº 645/2012/1ª Controladoria/TCM

(Processo nº 0922242005-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Jane Francisca Santos Alves**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Jane Francisca Santos Alves**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEF de Dom Eliseu, no período de 01 de janeiro a 10 de abril do exercício financeiro de 2005, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0922242005-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2012

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

Edital nº 646/2012/1ª Controladoria/TCM

(Processo nº 0922242005-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Cláudio da Conceição**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cláudio da Conceição**,

responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEF de Dom Eliseu, no período de 11 de abril a 09 de junho do exercício financeiro de 2005, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0922242005-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2012

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

Edital nº 647/2012/1ª Controladoria/TCM

(Processo nº 0922242005-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Sandra Suely Menezes de Carvalho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Suely Menezes de Carvalho**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEF de Dom Eliseu, no período de 10 de junho a 31 de dezembro do exercício financeiro de 2005, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0922242005-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2012

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

Edital nº 648/2012/1ª Controladoria/TCM

(Processo nº 090022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Edinaldo Queiroz de Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Edinaldo Queiroz de Oliveira**, responsável pela Câmara Municipal de Augusto Corrêa, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **090022009-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2012

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

Edital nº 649/2012/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 201212390-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Leite da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Leite da Silva**, Prefeito Municipal de Castanhal, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no Parecer nº SM 152/2012, de 27/09/2012, referente ao Contrato de locação, firmado entre a Prefeitura Municipal de Castanhal e o Sr. Antônio José Menezes da Silva, objeto dos autos do Processo nº **201212390-00**, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2012

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

Edital nº 650/2012/1ª Controladoria/TCM

(Processo nº 0922362006-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Lázaro Souza de Carvalho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Lázaro Souza de Carvalho**, responsável pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente

defesa nos autos do Processo nº **0922362006-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2012

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

Edital nº 651/2012/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 201212829-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Leite da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Leite da Silva**, Prefeito Municipal de Castanhal, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no Parecer nº SM 150/2012, de 25/09/2012, referente ao Contrato de locação, firmado entre a Prefeitura Municipal de Castanhal e o Sr. Raimundo Faro Bittencourt, objeto dos autos do Processo nº **201212829-00**, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

Edital nº 652/2012/1ª Controladoria/TCM

(Processo nº 560192009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Elia Jaques Rodrigues**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elia Jaques Rodrigues**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Peixe Boi, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **560192009-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2012

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

Edital nº 653/2012/1ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1170022006-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Robson Ferreira Santos**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Robson Ferreira Santos**, responsável pela Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, no exercício financeiro de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1170022006-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2012

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

Edital nº 654/2012/5ª Controladoria/TCM

(Processo nº 910022010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Patrocínio Filho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Patrocínio Filho**, responsável pela Câmara Municipal de Curionópolis, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **910022010-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 31 de outubro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria